



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 e-mail: fis@ufba.br



Em defesa da política de cotas

A Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia vem a público **manifestar repúdio** aos ataques sistemáticos do Poder Judiciário à política de cotas para concursos e processos seletivos de docentes adotada pela Universidade Federal da Bahia. O mais recente exemplo foi a decisão judicial que resultou na **rescisão contratual da professora substituta Irma Ferreira**, da Escola de Música, aprovada em processo seletivo por meio da reserva de vagas para candidatos negros.

Este não é um caso isolado: vem se consolidando um preocupante padrão de judicialização por parte de candidatos da ampla concorrência que, **contestando editais e a lei de cotas**, buscam **impedir a nomeação ou promover a exoneração de pessoas negras aprovadas em concursos públicos da UFBA**. O primeiro caso tornado público foi o da **professora Lorena Pinheiro Figueiredo**, da Faculdade de Medicina, no ano de 2024. Desde então, ao menos **outros três casos** foram divulgados pela imprensa baiana, ocorridos na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, na Escola de Belas Artes e no Instituto de Ciências da Saúde. Tais decisões judiciais afrontam a **autonomia universitária**, a **legalidade da política de cotas** prevista em lei federal, e representam **grave retrocesso nos direitos conquistados pela população negra** brasileira.

A UFBA, enquanto instituição pública, antirracista e comprometida com os princípios constitucionais da equidade e da inclusão, deve sempre atuar de forma contundente na **defesa da política de cotas e da autonomia universitária**, e na proteção das pessoas negras que têm sido vítimas de decisões arbitrárias e racistas. A Congregação do Instituto de Física, inclusive, entende que a UFBA pode fazer mais como, por exemplo, adotar em seus editais critérios compensatórios na Prova de Títulos para sujeitos de direito das ações afirmativas e para candidatas que estiveram em licença-maternidade ou licença-adoptante, a exemplo de instituições como a UFRGS e do próprio Instituto de Física, que já vem adotando essas práticas em seus concursos e processos seletivos. Neste sentido, a Congregação do Instituto de Física **reafirma** o seu compromisso com a defesa intransigente das ações afirmativas como instrumento essencial de reparação histórica e de promoção da justiça social.

Salvador, 8 de abril de 2025

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação